



DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 4492 de 21 de junho de 2017, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n.º 1047, de 19 de junho a 25 de junho de 2017, por haver constado com erro material (inversão dos segmentos de representação).

Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2017.

Março Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4501/2017
De 26 de junho de 2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 1.483.399,17."

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016 de 16/12/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.483.399,17 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e nove reais e dezessete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.003-3.1.91.13.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 38.226,74
04.122.0001.2.004-3.3.90.36.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 5.236,67
04.122.0001.2.004-3.3.90.47.1000 - OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 105.019,22
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.09 - Cultura	
12.361.0003.2.008-3.1.90.11.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 24.097,52
04.01 - SM Educação	
12.361.0010.2.011-3.1.90.13.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.669,53
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - Procuradoria Jurídica	
02.062.0015.2.014-3.1.90.13.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.732,62
02.062.0015.2.015-3.3.90.36.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 2.339,17
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT	
10.01 - SM de Assistência Social e Habitação	
08.244.0008.2.031-3.1.90.11.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 17.352,38
08.244.0008.2.031-3.1.90.94.1000 - INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.632,01
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.302.0009.2.067-3.1.90.11.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 550.345,95
10.301.0009.2.114-3.1.90.11.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 335.505,41
10.302.0009.2.067-3.1.91.13.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 67.803,75

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de junho de 2017.

Março Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4492/2017.
De 21 de junho de 2017.

SÚMULA: "Designa o Membro Presidente e o Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do processo administrativo n. 14.047/2017:

DECRETA

Art. 1º Fica designado como Membro Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, o titular do segmento de representação dos Técnicos Administrativos, **Sérgio Correa de Assis**.

Art. 2º Fica designada como Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a titular do segmento de representação dos Professores, **Elaine de Azevedo**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2017.

Março Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

10.301.0009.2.074-3.1.91.13.1498 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.775,33
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - Fundeb	
12.361.0010.2.080-3.1.90.13.1102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 200.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção da Educação Básica	
12.365.0010.2.078-3.3.90.36.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 57.495,22
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
06.422.0012.2.090-4.90.52.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 62.167,50
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
16.542.0016.2.112-3.1.90.13.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.450,99
16.542.0006.2.100-3.3.90.36.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 862,50
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0014.2.101-3.3.90.36.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 2.686,66

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 1.483.399,17 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016, conforme segue:

Fonte 1000	R\$ 881.717,01
Fonte 1102	R\$ 200.000,00
Fonte 1103	R\$ 57.495,22
Fonte 1104	R\$ 1.669,53
Fonte 1303	R\$ 335.505,41
Fonte 1498	R\$ 1.775,33
Fonte 1510	R\$ 5.236,67

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e do Plano Plurianual 2013-2017, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 1.137/2016.

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4502/2017.
De 28 de junho de 2017.

SÚMULA: "Declara de utilidade pública área de terras localizada no Município de Fazenda Rio Grande, para fins de instituição de Serviço Administrativo de Passagem para implantação da tubulação de esgotos sanitários pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR necessária para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários de Fazenda Rio Grande - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e das que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como considerando o contido no Processo Administrativo n. 13.597/2017:

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de instituição de serviço de passagem, com a finalidade de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 1 - 60,00 m² sobre Lote nº 11, da quadra 05, do Loteamento Jardim Dona Rosa, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 16.625 do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande - Paraná de propriedade atribuída a Márcia de Lima França Gonçalves ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto ao EST. A, de coordenadas N 7160023.806 m e E 667734.488 m, situada entre o alinhamento predial da Rua Mato Grosso do Sul e o Lote 11, da Quadra nº 05, desta segue confrontando pelo referido lote, com azimute de 117º07'27" e distância de 30,00 m até a EST. B, de coordenadas N 7160010.127 m e E 667781.191 m, situada na divisa entre o Lote nº 11, e o Lote nº 12, ambos da Quadra nº 05, perfazendo uma extensão de 30,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 60,00 m².

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Civil Valter Lima de Castro CREA/SC nº 947101-D)

Área 2 – 60,80 m² sobre Lote nº 12, da Quadra 05 do Loteamento Jardim Dona Rosa, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 9.852 do Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais – Paraná de propriedade atribuída a Investiterra Empreendimentos Imobiliários Ltda ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO – Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto ao EST. A, de coordenadas N 7160010.127 m e E 667761.191 m, situada na divisa entre o Lote nº 11 e o Lote 12, da Quadra nº 05, desta segue confrontando pelo referido lote, com azimute de 117°07'27" e distância de 30,40 m até a EST. B, de coordenadas N 7159996.268 m e E 667788.245 m, situada na divisa entre o Lote nº 12, da Quadra nº 05, e o alinhamento predial da Rua Tocantins, perfazendo uma extensão de 30,40 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 60,80 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Civil Valter Lima de Castro CREA/SC nº 947101-D)

Art. 2º - Fica reconhecida a conveniência de constituição em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 que serão destinados a implantação da tubulação de esgotos sanitário - **BACIA MASCATE - BAIRRO ESTADOS**, necessário à Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários no Município e Comarca de Fazenda Rio Grande - Paraná.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão.

Art. 4º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto para os fins indicados.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, esta autorizada a promover com recursos alocados para o projeto de ampliação do sistema a constituição da servidão, para os fins indicados, de que trata o artigo 4º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ficando assegurado: licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução da área

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 4503/2017.
De 28 de junho de 2017.

Súmula: "Declara de utilidade pública área de terras localizada no Município de Fazenda Rio Grande, para fins de instituição de Servidão Administrativa de Passagem para implantação da tubulação de esgotos sanitários pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR necessária para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários de Fazenda Rio Grande - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e das que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como considerando o contido no Processo Administrativo n. 15.906/2017:

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, com a finalidade de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 1 – 203,28m² (Extensão 50,82m x 4,00m largura) - Inicia-se a descrição no vértice E04, de coordenadas N 7.159.063.4472 m e E 669.026.6016 m, situado na divisa com a Rodovia BR-116, a aproximadamente 21,21 m do lote 17, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°57'37" e 4,55 m até o vértice PV91, de coordenadas N 7.159.063.9986 m e E 669.022.0851 m, deste com azimute de 277°14'51" e 46,27 m até o vértice E05, de coordenadas N 7.159.069.8361 m e E 668.976.1826 m, situado na divisa com o lote 18A, a quem de direito pertencer, a aproximadamente 23,14 m do Lote 17.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 50,82 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 203,28 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Michel Marques Monteiro CREA-PR 123.525/D)

Área 2 – 196,04 m² (Extensão 49,01m x 4,00m largura) - Inicia-se a descrição no vértice E05, de coordenadas N 7.159.069.8361 m e E 668.976.1826 m, situado na

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Área 5 – 355,56 m² (Extensão 88,89m x 4,00m largura) - Inicia-se a descrição no vértice E10, de coordenadas N 7.159.023.0539 m e E 668.833.0214 m, situado na divisa com o Lote nº 184, de matrícula 42.671, a aproximadamente 118,82 m da Rua Rio de Janeiro, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°47'45" e 4,16 m até o vértice PV99, de coordenadas N 7.159.021.2816 m e E 668.829.2558 m, deste com azimute de 266°47'08" e 63,70 m até o vértice PV100, de coordenadas N 7.159.017.7097 m e E 668.765.6555 m, deste com azimute de 247°05'24" e 11,33 m até o vértice PV101, de coordenadas N 7.159.013.2991 m e E 668.755.2193 m, deste com azimute de 245°39'53" e 9,70 m até o vértice E13, de coordenadas N 7.159.009.3002 m e E 668.746.3772 m, situado na divisa com o Lote nº 186, de matrícula 3.067, a aproximadamente 132,81 m da Rua Rio de Janeiro.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 88,89 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 355,56 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Michel Marques Monteiro CREA-PR 123.525/D)

Área 6 – 1.501,88 m² (Extensão 375,47m x 4,00m largura) - Inicia-se a descrição no vértice E19, de coordenadas N 7.157.750.6109 m e E 669.031.2433 m, situado na divisa com a Área nº 06, de matrícula 14.479, a aproximadamente 33,78 m da Rodovia BR-116, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°38'25" e 31,92 m até o vértice PV49, de coordenadas N 7.157.718.6880 m e E 669.031.4437 m, deste com azimute de 117°47'20" e 29,96 m até o vértice PV50, de coordenadas N 7.157.704.7210 m e E 669.057.9471 m, deste com azimute de 127°21'52" e 55,07 m até o vértice PV51, de coordenadas N 7.157.671.3000 m e E 669.101.7163 m, deste com azimute de 125°25'58" e 23,74 m até o vértice PV52, de coordenadas N 7.157.657.5397 m e E 669.121.0555 m, deste com azimute de 162°04'03" e 27,58 m até o vértice PV53, de coordenadas N 7.157.631.3015 m e E 669.129.5465 m, deste com azimute de 104°36'09" e 7,67 m até o vértice PV54, de coordenadas N 7.157.629.3673 m e E 669.136.9708 m, deste com azimute de 118°40'45" e 28,61 m até o vértice PV55, de coordenadas N 7.157.615.6384 m e E 669.162.0689 m, deste com azimute de 162°39'17" e 30,08 m até o vértice PV56, de coordenadas N 7.157.586.9268 m e E 669.171.0365 m, deste com azimute de 185°45'21" e 53,45 m até o vértice PV57, de coordenadas N 7.157.533.7448 m e E 669.165.6758 m, deste com azimute de 169°07'59" e 38,45 m até o vértice PV58, de coordenadas N 7.157.495.9809 m e E 669.172.9253 m, deste com azimute de 125°53'27" e 38,06 m até o vértice PV59, de coordenadas N 7.157.473.6706 m e E 669.203.7563 m, deste com azimute de 180°33'48" e 10,88 m até o vértice E20, de coordenadas N 7.157.462.7913 m e E 669.203.6494 m, situado na divisa com a Rua João Quirino de Leal, a aproximadamente 45,83 m do Ribeirão Mascate.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 375,47 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 1.501,88 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

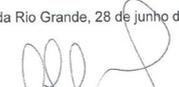
compreendida no artigo 1º deste decreto, podendo invocar: a prerrogativa do artigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizando a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial e em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 6º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão da tubulação de esgoto, limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se consequentemente da prática dentro da referida área de quaisquer atos que causem danos a mesma, incluindo entre eles, o de erguer construções, fazer plantações de raízes profundas, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 7º Eventuais ônus decorrente dos efeitos deste decreto referente às áreas a que se refere o art. 1º, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

divida com o Lote 18, a quem de direito pertencer, a aproximadamente 23,14 m do lote 17, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°14'51" e 38,18 m até o vértice PV92, de coordenadas N 7.159.074.6523 m e E 668.938.3118 m, deste com azimute de 278°05'07" e 10,83 m até o vértice E06, de coordenadas N 7.159.076.1760 m e E 668.927.5852 m, situado na divisa com a Rua São Paulo, a aproximadamente 24,97 m do Lote 17.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 49,01 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 196,04 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Michel Marques Monteiro CREA-PR 123.525/D)

Área 3 – 177,64 m² (Extensão 44,41m x 4,00m largura) - Inicia-se a descrição no vértice E07, de coordenadas N 7.159.078.9874 m e E 668.918.5378 m, situado na divisa com a Rua São Paulo, a aproximadamente 83,28 m da Rua Rio de Janeiro, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°32'49" e 8,83 m até o vértice PV94, de coordenadas N 7.159.086.2395 m e E 668.911.9034 m, deste com azimute de 252°31'53" e 33,16 m até o vértice PV95, de coordenadas N 7.159.076.2864 m e E 668.880.2755 m, deste com azimute de 217°10'18" e 1,32 m até o vértice E08, de coordenadas N 7.159.075.1537 m e E 668.879.4166 m, situado na divisa com a Área A2, de matrícula 37.606, a aproximadamente 76,24 m da Rua Rio de Janeiro.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 44,41 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 177,64 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Michel Marques Monteiro CREA-PR 123.525/D)

Área 4 – 219,70 m² (Extensão 109,85m x 2,00m largura) - Inicia-se a descrição no vértice E11, de coordenadas N 7.159.036.6432 m e E 668.857.3119 m, situado na divisa com o Lote nº 184, de matrícula 42.671, a aproximadamente 71,15 m da Rua São Paulo, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°07'34" e 45,59 m até o vértice PV106, de coordenadas N 7.159.081.4106 m e E 668.848.7122 m, deste com azimute de 349°07'32" e 64,26 m até o vértice E12, de coordenadas N 7.159.144.5547 m e E 668.836.5817 m, situado na divisa com a Rua Rio de Janeiro, a aproximadamente 91,83 m da Rua São Paulo.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 109,85 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 219,70 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Michel Marques Monteiro CREA-PR 123.525/D)

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Michel Marques Monteiro CREA-PR 123.525/D)

Área 7 – 3.623,56 m² (Extensão 905,89m x 4,00m largura) - Inicia-se a descrição no vértice E22, de coordenadas N 7.157.290.3083 m e E 669.475.7835 m, situado na divisa com a Rua Sem Nome, a aproximadamente 12,86 m do Ribeirão Mascate, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°27'37" e 47,12 m até o vértice PV69, de coordenadas N 7.157.289.9298 m e E 669.522.9009 m, deste com azimute de 116°30'18" e 53,03 m até o vértice PV70, de coordenadas N 7.157.266.2568 m e E 669.570.3713 m, deste com azimute de 173°03'13" e 19,16 m até o vértice PV71, de coordenadas N 7.157.247.2336 m e E 669.572.6889 m, deste com azimute de 140°04'06" e 32,39 m até o vértice PV72, de coordenadas N 7.157.222.3948 m e E 669.593.4808 m, deste com azimute de 149°20'24" e 41,05 m até o vértice PV73, de coordenadas N 7.157.187.0790 m e E 669.614.4164 m, deste com azimute de 171°33'28" e 55,01 m até o vértice PV74, de coordenadas N 7.157.132.6660 m e E 669.622.4924 m, deste com azimute de 161°47'25" e 45,49 m até o vértice PV75, de coordenadas N 7.157.089.4570 m e E 669.636.7069 m, deste com azimute de 142°56'29" e 68,42 m até o vértice PV76, de coordenadas N 7.157.034.8557 m e E 669.677.9394 m, deste com azimute de 132°24'04" e 76,87 m até o vértice PV77, de coordenadas N 7.156.983.0219 m e E 669.734.7026 m, deste com azimute de 187°07'11" e 74,57 m até o vértice PV78, de coordenadas N 7.156.909.0220 m e E 669.725.4595 m, deste com azimute de 187°38'06" e 21,73 m até o vértice E23, de coordenadas N 7.156.887.4887 m e E 669.722.5729 m, situado na divisa com o Lote nº 2, de matrícula 857, a aproximadamente 351,96 m da Rua João Quirino de Leal.

Inicia-se novamente no vértice E24, de coordenadas N 7.157.088.3729 m e E 669.640.0317 m, situado dentro da área do próprio lote, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°03'29" e 71,73 m até o vértice PV85, de coordenadas N 7.157.066.1369 m e E 669.708.2319 m, deste com azimute de 73°40'32" e 75,01 m até o vértice PV86, de coordenadas N 7.157.087.2195 m e E 669.780.2147 m, deste com azimute de 59°15'03" e 60,23 m até o vértice PV87, de coordenadas N 7.157.118.0156 m e E 669.831.9799 m, deste com azimute de 121°04'18" e 36,05 m até o vértice PV88, de coordenadas N 7.157.099.4116 m e E 669.862.8545 m, deste com azimute de 123°09'58" e 93,58 m até o vértice PV89, de coordenadas N 7.157.048.2190 m e E 669.941.1861 m, deste com azimute de 130°44'10" e 34,45 m até o vértice E25, de coordenadas N 7.157.025.7389 m e E 669.967.2882 m, situado na divisa com o Lote nº 2, de matrícula 857, a aproximadamente 70,90 m da Rua João Quirino de Leal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 905,89 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 3.623,56 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Michel Marques Monteiro CREA-PR 123.525/D)

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Fica reconhecida a conveniência de constituição em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 que serão destinados a implantação da tubulação de esgotos sanitário – **BACIA MASCATE – COLETOR MASCATE**, necessário à Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários no Município e Comarca de Fazenda Rio Grande - Paraná.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão.

Art. 4º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto para os fins indicados.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, esta autorizada promover com recursos alocados para o projeto de ampliação do sistema a constituição da servidão, para os fins indicados, de que trata o artigo 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ficando assegurado: licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução da área compreendida no artigo 1º deste decreto, podendo invocar: a prerrogativa do artigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizando a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial e em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 6º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão da tubulação de esgoto, limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se consequentemente da prática dentro da referida área de quaisquer atos que causem danos a mesma, incluindo entre eles, o de erguer construções, fazer plantações de raízes profundas, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 7º Eventuais ônus decorrente dos efeitos deste decreto referente às áreas a que se refere o art. 1º, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4505/2017.
 De 29 de junho de 2017.

Súmula: "Destitui membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande e nomeia membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 13.623/2017:

DECRETA

Art. 1º Ficam destituídos os membros constantes da tabela abaixo da composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, triênio 2015-2017:

	NOME	FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	
EXECUTIVO MUNICIPAL	Luciane Cristina Ramos Lopes	Titular	2444524900	34401/274601	
	Danieli Konopka	Titular	03589643900	348447/255601	
	Jorge Mehl	Titular	39404366900	-	
	Célia Regina Ferreira Ianski	Titular	92138071987	76401/200701	
	Aparecida de Fátima Pedroso	Titular	47469412972	276301/309101	
	Sandra Goss Veltter	Suplente	92183735953	58101	
	Camila Renata Lobo	Suplente	4033049975	349440	
	Solange Aparecida Galoski Pereira	Titular	99120267991	335501/158401	
	DIRETORES DA REDE				

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Representante dos Pais	Jose Daniel Fabricio	Suplente	CPF 51147340947	350702
SERVIDORES MUNICIPAIS – ESCOLAS E CMEI's	Elisabeth Miranda	Titular	35501634953	245001
	Roseni de Fatima Cruz	Suplente	4506597982	219101

Art. 2º Ficam nomeados os membros constantes da tabela abaixo para a composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, triênio 2017-2020:

SEGMENTO	NOME	FUNÇÃO	CPF	MATRICULA
EXECUTIVO MUNICIPAL	Luciane Cristina Ramos Lopes	Titular	2444524900	34401/274601
	Danieli Konopka	Titular	035.866.439.00	348447/255601
	José Daniel Fabricio	Titular	51147340947	350702
	Marinalda Pauliv	Titular	1737395983	275001/348193
	Andrea Hass	Titular	2824045973	338301/348123
	Gislaine Alves Pereira Lima	Suplente	4192299909	349518
	Magda Giarolo	Titular	85196851968	24601/83701
	Fernando de Lima	Suplente	4336519978	351345
DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Maisa Marques de Arruda	Titular	1588698939	351909
	Andreia Gulen de	Suplente	2737889901	160201

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4504/2017.
 De 28 de junho de 2017.

SÚMULA: "Destitui servidora pública Municipal e nomeia servidora pública municipal para o exercício da função de Vice Direção, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos moldes do processo administrativo n. 14.848/2017:

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função de Vice Direção, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Nomeação a Partir de:
Patricia Gabriela de Oliveira	Prof.* 20 h.	350.674	Escola Municipal São Gabriel	Vice Direção	04/06/2017

Art. 2º. Fica nomeada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função de Vice Direção, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Nomeação a Partir de:
Eliane Lisczkovski Alves Machado	Prof.* 40 h.	349.833 350.263	Escola Municipal São Gabriel	Vice Direção	01/07/2017

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPAL DE ENSINO	Marília Vieira de Souza	Suplente	4274697916	348373/
DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	Isabel Cristina Pelanda de Oliveira	Titular	97257583900	-
PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL	Nisa Dione Deecken Rodrigues	Titular	85626724915	216201/348804
	Sandra Mara Teodoro Diniz	Suplente	97870480959	163201
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Franciele Mendes de oliveira	Titular	7709397913	351645
	Frantieri Zagonel	Suplente	7367154958	350873
PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Edinéia de Moura	Titular	3457334951	348229
	Katia Aparecida de Oliveira Martins	Suplente	5023895912	351147/351717
PROFESSORES DA EJA	Maisa Marques de Arruda	Titular	1588698939	351909
	Marilda Messiano Rodrigues	Suplente	79324436953	348762
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Neuci Sampaio da Silva	Titular	910883059.20	232901/133601
	Deusdete Aparecida Siqueira de Souza	Suplente	59288906991	348129/255801
ASSMEF	Adriana Marisa Zitel dos Santos	Titular	84368454967	348129/255801
	Michele Albergoni	Suplente	827481950	352120
FUNDEB	Geonice Luiza Moreira	Titular	80934994900	80401/212201
	Lucilene Candido Biscaia	Suplente	53631366949	253501/348413

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

	Oliveira			
DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	Maria José Barbosa	Titular	946.328.249.72	s/m
PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL	Silvana Honorio de Souza Jesus	Titular	2482073936	350810/351641
	Emilia Shadack Vais	Suplente	5417668990	352128
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Gisela P F Lemos	Titular	4310384900	352735
	Mara regina da Silva	Suplente	4290988953	349733
PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Elaine Azevedo	Titular	1992726973	131901
	Luiza Aparecida Gomes	Suplente	4029628909	351913/353132
PROFESSORES DA EJA	Marilda Messiano Rodrigues	Titular	79324436953	348762
	Fernanda Alves dos Santos	Suplente	2811468960	19801
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Benedita Aparecida de Souza Santos	Titular	020988319-78	352383
	Vera Lúcia Abreu	Suplente	025757119-16	348986
ASSMEF	Michele Albergoni	Titular	827481950	352120
	Maria Tainara Mota	Suplente	2730017950	61701
REPRESENTANTE DE PAIS	Patricia Francisco	Titular	6862280902	S/M
	Rosemery Nogarolli	Suplente	4343257916	S/M
SERVIDORES MUNICIPAIS –	Sergio Corrêa de Assis	Titular	30115157867	350690

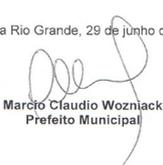
Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

ESCOLAS E CMEI's	Joanice Aparecida Susko de Medeiros	Suplente	4748488921	354814
------------------	-------------------------------------	----------	------------	--------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2017
 De 28 de junho de 2017

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria de Planejamento Urbano, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso "Execução e Fiscalização de Obras de Pavimentação" em Campinas/SP, nos dias 14 e 15 de julho do ano corrente, conforme processos nº 15792/2017, 16169/2017 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Sandro Teixeira Ribeiro		Engenheiro Civil	350888	2	R\$745,30	R\$1.490,60
Gustavo Gonçalves Quadros	274.315.248-62	Engenheiro Civil	349338	2	R\$745,30	R\$1.490,60
Raphael Pudeulko Junior	058.464.369-19	Engenheiro Civil	353292	2	R\$745,30	R\$1.490,60

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2017
 De 28 de junho de 2017

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "XXXIII Congresso Nacional das Secretarias de Saúde", em Brasília/DF, no período de 12 a 15 de julho do ano corrente, conforme processo nº 15120/2017 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Rejomar Lopes de Andrade	038.998.679-80	Secretário de Saúde	354870	3	R\$ 745,30	R\$2.235,90
Juliana dos Santos Martins	029.984.549-41	Enfermeira	352239	3	R\$ 745,30	R\$2.235,90
Rubiane Wozniack	018.278.289-19	Farmacêutica Bioquímica	353918	3	R\$ 745,30	R\$2.235,90

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIAS

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 113/2017
 De 28 de junho de 2017

Súmula: Concede diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Reunião na Secretaria de Mobilidade Urbana" em Brasília/DF, no período de 30 de junho a 01 de julho do ano corrente, conforme processo nº 16227/2017 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Marcio Claudio Wozniack	837.346.439-53	Prefeito	352816	2	R\$745,30	R\$1.490,60
Claudemir José Andrade	633.107.329-91	Secretário de Administração	353067	2	R\$745,30	R\$1.490,60

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 115/2017
 De 28 de junho de 2017

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

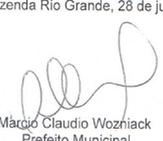
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Oficina Regional de Apoio aos Municípios na implantação do SINAN", em Curitiba/PR, no dia 14 de julho do ano corrente, conforme processo nº 16198/2017 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Eliane Santos	536.295.079-72	Telefonista	172201	1	R\$74,53	R\$74,53

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 117/2017
 De 28 de junho de 2017.

Súmula: "Cria a Comissão Especial de Gestão do Portal da Transparência e Indica os Servidores Responsáveis pela Prestação das Informações no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Decreto Municipal nº 4300/2016 e do Processo Administrativo nº 14.026/2017 e apensos:

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Gestão do Portal da Transparência, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4300 de 31 de agosto de 2016, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Carla Bueno, matrícula n. 351.185;
 b) Suplente: Robinson Figueiredo Lima, matrícula n. 349.480.

II – Divisão da Tecnologia da Informação:

a) Titular: Herivelton Emílio Montowski Junior, matrícula n. 350.179;
 b) Suplente: Silvio Nichele Neto, matrícula n. 351.348.

III – Procuradoria Geral do Município:

a) Titular: João Paulo Portella, matrícula n. 351.824;
 b) Suplente: Thais Titze Scorsin, matrícula n. 350.951.

Art. 2º Ficam indicados os seguintes servidores municipais como responsáveis pela prestação, dentro do prazo determinado, das informações solicitadas atinentes a seus respectivos órgãos ou setores:

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

I – Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Gabinete do Prefeito Municipal:

a) Titular: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula n. 350.285;
 b) Suplente: Robinson Figueiredo Lima, matrícula n. 349.480.

II – Divisão de Compras:

a) Titular: Priscila Lopes Alves, matrícula n. 351.165;
 b) Suplente: Carlos Henrique Reis dos Santos, matrícula n. 351.291.

III – Divisão de Recursos Humanos:

a) Titular: Ana Caroline Leite, matrícula n. 352.459;
 b) Suplente: Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula n. 351.242.

IV – Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal:

a) Titular: Rafaeli Tiara Gerardeli, matriculan. 350.592;
 b) Suplente: Michel Cleiton Anderson Daversa, matrícula n. 350.113.

V – Divisão de Arrecadação e Fiscalização Municipal:

a) Titular: Tatiane Berdusco de Souza Quadros, matrícula n. 349.401;
 b) Suplente: Katherlyne da Cruz Szymanski, matrícula n. 351.221.

VI – Divisão de Prestação de Contas:

a) Titular: Rosângela dos Santos, matrícula n. 349.296;
 b) Suplente: Cassia Janes Hermes, matrícula n. 354.880.

VII - Divisão de Patrimônio:

a) Titular: Celia Maria Borges Ghizi, matrícula n. 349.341;
 b) Suplente: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula n. 350.213.

VIII - Divisão de Comissão Disciplinar e Avaliação de Estágio Probatório:

a) Titular: Denise Ferreira Gomes, matrícula n. 306.301;
 b) Suplente: Adélia Teresinha Baran Petry, matrícula n.101.

IX - Divisão da Comissão Permanente de Concurso Público:

a) Titular: Neusa Salete Brizola Rosa, matrícula n. 350.693;
 b) Suplente: Ana Caroline Leite, matrícula n. 352.459.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

XIX - Proteção Social Especial (Centro Pop; Instituições de Acolhimento; CREAS; Liberdade Assistida e Abordagem Social):

a) Titular: Denise do Rocio Grebos, matrícula: 90.001 e 241.501;
 b) Suplente: Carolina Alferes Chueire, matrícula n. 349.756.

XX - Documentação (R.G e Alistamento Militar):

a) Titular: Giulciane Muniz Borges Petry, matrícula n. 22.801;
 b) Suplente: Paulo Roberto de Andrade, matrícula n. 350.590.

XXI – Habitação:

a) Titular: Ana Elisa Peixoto do Amaral, matrícula n. 334.853;
 b) Suplente: Priscila Marcondes dos Santos, matrícula n. 351.372.

XXII - Programa Bolsa Família (CADÚNICO):

a) Titular: Eliane Oliveira da Silva, matrícula n. 350.015;
 b) Suplente: Cesar Chiamulera Kaehler, matrícula n. 351.005.

XXIII - Conselhos Vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

a) Titular: Regina Célia Oliveira Belo, matrícula n. 350.528;
 b) Suplente: Selma Pires, matrícula n. 351.994.

XXIV - Procuradoria Geral do Município:

a) Titular: João Paulo Portella, matrícula n. 351.824;
 b) Suplente: Thais Títze Scorsin, matrícula n. 350.951.

XXV – Secretaria Municipal de Defesa Social - Guarda Municipal:

a) Titular: Alexandre Aparecido Belini, matrícula n. 268.601;
 b) Suplente: Guilherme Zampronio Barviera, matrícula n. 351.695.

XXVI - Secretaria Municipal de Defesa Social – FAZTRANS:

a) Titular: Cícero Romão de Moraes Júnior, matrícula n. 352.471;
 b) Suplente: Maria do Carmo Soares de Lima, matrícula n. 352.468.

XXVII – Secretaria Municipal de Urbanismo:

a) Titular: Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, matrícula n. 21.901;
 b) Suplente: Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula n. 352.156.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

b) Suplente: Alexandra de Oliveira, matrícula n. 349.707 e 350.569.

XXXVIII – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a) Titular: Sandro Teixeira Ribeiro, matrícula n. 350.888;
 b) Suplente: Adelson Luiz Klem, matrícula n. 354.106.

XXXIX – Secretaria Municipal de Obras Públicas:

a) Titular: Josiane Carvalho de Oliveira, matrícula n. 349.312;
 b) Suplente: Gustavo Gonçalves Quadros, matrícula n. 349.338.

XL – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Tatiane Martins, matrícula n. 350.595;
 b) Suplente: Valeria Maria Silva Mello, matrícula n. 349.263.

Art. 3º Os servidores indicados na forma do artigo anterior deverão nos prazos solicitados prestar as informações necessárias ou informar de modo motivado a impossibilidade de prestá-las, sob pena de averiguação disciplinar de sua conduta.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 127, de 23 de setembro de 2016.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2017.

Março Claudio Wozniack
Março Claudio Wozniack
 Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

X - Divisão da Tecnologia da Informação:

a) Titular: Herivelton Emilio Montowski Junior, matrícula n. 350.179;
 b) Suplente: Silvio Nichele Neto, matrícula n. 351.348.

XI - Divisão de Perícias Médicas:

a) Titular: Mary Cristina Wozniack Santiago, matrícula n. 350.251;
 b) Suplente: Mariana França de Castro, matrícula n. 353.125.

XII - Divisão de Almoarifado:

a) Titular: Franciane Cristina Otto, matrícula n. 198.001;
 b) Suplente: Priscila Erardt, matrícula n. 351.815.

XIII - Comissão Permanente de Licitação:

a) Titular: Luiz Rafael Lopes, matrícula n. 348.599;
 b) Suplente: Dandhara Luana Lima Alves dos Santos, matrícula n. 353.236.

XIV - Coordenação de Contratos:

a) Titular: Simone Aparecida Ançay, matrícula n. 352.144;
 b) Suplente: Carlos Henrique Reis dos Santos, matrícula n. 351.291.

XV - Divisão de Conselhos e Fundações:

a) Titular: Mauro Antonio Pedroso, matrícula n. 349.586;
 b) Suplente: Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula n. 351.242.

XVI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Adriana de Bissio, matrícula n. 352.753;
 b) Suplente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula n. 349.351.

XVII – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

a) Titular: Nestor Luiz Preza Junior, matrícula n. 349.630;
 b) Suplente: Josiane dos Santos Kwiatkowski, matrícula n. 350.688 e 349.535.

XVIII - Proteção Social Básica (CRAS, Armazém da Família, Amigos da Melhor Idade e Leite das Crianças):

a) Titular: Valéria Maria Silva de Mello, matrícula n. 349.263;
 b) Suplente: Ana Lillian Senczuk Fonseca, matrícula n. 348.722.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

XXVIII - Divisão de Análise e Aprovação de Projetos:

a) Titular: Fabiano Constantino Assumpção, matrícula n. 350.273;
 b) Suplente: Simone Haj Mussi Chella de Oliveira, matrícula n. 350.748.

XXIX - Divisão de Ordenamento de Ocupação do Solo:

a) Titular: Fabiano Constantino Assumpção, matrícula n. 350.273;
 b) Suplente: Simone Haj Mussi Chella de Oliveira, matrícula n. 350.748.

XXX - Divisão de Cadastro Técnico:

a) Titular: Deisi da Rocha Rodrigues, matrícula n. 350.985;
 b) Suplente: Leocádio Fernandes dos Reis, matrícula n. 351.253.

XXXI - Divisão de Fiscalização de Edificações e Controle Urbano:

a) Titular: Carlos Roberto de Poli, matrícula n. 350.109;
 b) Suplente: Hideki Yanagita, matrícula n. 352.545.

XXXII - Divisão de Apoio Administrativo:

a) Titular: Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, matrícula n. 21.901;
 b) Suplente: Vanessa Aparecida Carvalho, matrícula n. 348.493.

XXXIII - Divisão de Iluminação:

a) Titular: Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula n. 352.156;
 b) Suplente: Kely Steinhaus Cezar, matrícula n. 350.721.

XXXIV – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

a) Titular: Cássia Cristina de Souza Almeida, matrícula n. 350.694;
 b) Suplente: Andreia A. B. Correa da Silva, matrícula n. 351.423.

XXXV - Divisão de Contabilidade:

a) Titular: Edson Luiz Szymaciek, matrícula n. 351.042;
 b) Suplente: Milton Mitsuo Misuguchi, matrícula n. 353.318.

XXXVI – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

a) Titular: José Daniel Fabrício, matrícula n. 350.702;
 b) Suplente: Elaine Aparecida dos Santos, matrícula n. 352.145.

XXXVII – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

a) Titular: Rozinete Sarote, matrícula n. 349.295;

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 118/2017.
 De 29 de junho de 2017.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos do exercício de Funções de Chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Funções de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 16.232/2017:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Alexandra M. Teixeira de Lima	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	354.149	Setor de Arquivo Financeiro	01/07/2017

Art. 2º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do Servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Alexandra M. Teixeira de Lima	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	354.149	Seção de Controle Financeiro	01/07/2017
Fabio Antonio da Rocha	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	349.542	Seção de Planejamento Orçamentário	01/07/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2017.

Março Claudio Wozniack
Março Claudio Wozniack
 Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2017
 De 29 de junho de 2017

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "II Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social", em Londrina/PR, no período de 04 a 07 de julho do ano corrente, conforme processo nº 15211/2017 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Andreza Cristina da Silva	038.221.639-37	Assistente Social	353193	4	R\$372,65	R\$1.490,60
Elsângela Gonçalves	037.668.759-22	Assistente Social	351058	4	R\$372,65	R\$1.490,60

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
 Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 121/2017
 De 29 de junho de 2017

Súmula: Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Macroregional dos Jogos Escolares do Paraná" em Paranaguá/PR, no período de 05 a 09 de julho do ano corrente, conforme processo nº 16311/2017 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Bruno Oliveira de Assis	055.050.357-95	Assessor Coordenador I	349872/352579	5	R\$372,65	R\$1.863,25

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
 Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 120/2017
 De 29 de junho de 2017

Súmula: Concede diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Reunião na Confederação Nacional de Municípios" em Cascavel/PR, no período de 06 a 07 de julho do ano corrente, conforme processo nº 16490/2017 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Marcio Claudio Wozniack	837.346.439-53	Prefeito	352616	2	R\$372,65	R\$745,30
Ednelson Queiroz Sobral	872.384.709-34	Secretario de Planejamento e Finanças	351249	2	R\$372,65	R\$745,30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
 Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, com o objeto aquisição de veículo automotor, tipo passeio, original de fábrica, zero quilômetro, ano e modelo vigente quando da entrega do veículo. Consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, declara o certame fracionado.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2017.

Fernando Dionar de Amaral
 Pregoeiro

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR
 Fone/Fax: (41) 3627-1664 www.fazendariogrande.pr.leg.br

COMPRAS & LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 019/2017, com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Divisão de Perícias Médicas, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SAÚDE VITAL - CLINICA DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 06.328.976/0001-74, vencedor do certame com o valor global de R\$ 223.979,14 (duzentos e vinte e três mil novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 354/2017 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 29 de Junho de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
 Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017
 Processo Administrativo nº. 044/2017 / Protocolo nº 16.490/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Iluminação Pública, conforme solicitação da Divisão de Iluminação Pública - S. M. de Urbanismo.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.686/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1085/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 18 de Julho de 2017, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 03 a 18 de Julho de 2017, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Junho de 2017.

Luiz Rafael Lopes
 Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição de Água Mineral, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Assinatura da Ata: 19/06/2017;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: nº.7629/2017; **Processo Administrativo:** 034/2017;

Detentor: Pura Indústria E Comércio De Água Mineral Ltda. - Me
Cnpj: 09.584.547/0002-37; **Inscrição Estadual** nº 904.41700-9;
Endereço: Rua Pedro Roque Lazarotto, nº 381 – Salto Santa Rita – Bocaluvas do Sul/PR
Administrador: Hellton Mottin; **CPF sob nº.** 008.955.019-61;
Valor Total: R\$ 41.836,98 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

Detentor: D.J. Comércio De Produtos De Limpeza Ltda – Me;
CNPJ: 08.542.107/0001-73; **Inscrição Estadual** nº 90392217-61;
Endereço: Rua Sant'Ana do Itararé, nº 720 – Sítio Cercado – Curitiba/PR;
Administrador: 08.542.107/0001-73; **CPF sob nº.** 911.875.329-91;
Valor Total: R\$ 104.155,10 (cento e quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
 Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2016

Objeto: Registro de Preços para confecção de Uniformes e aquisição de Acessórios para a Guarda Municipal e agentes do FAZTRANS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Assinatura da Ata: 20/06/2017;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: nº.17015/2016;

Processo Administrativo: 144/2016;

Detentor: H.A. ERBE & CIA LTDA;

CNPJ: 76.518.323/0001-33;

Inscrição Estadual nº 10.107.930-99;

Endereço: Rua Carlos Essensfelder, nº. 3775, Boqueirão – Curitiba/PR, CEP: 81730.060

Administrador: Horst Armin Erbe;

CPF/MF nº. 000.325.309-00;

Valor Total: R\$ 383.382,55 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Detentor: CWR COMERCIAL LTDA;

CNPJ: 10.524.956/0001-46;

Inscrição Estadual nº 90471995-11;

Endereço: Rua Pedro Druszc, 630 – Sala 04 - Centro, Araucária/PR, CEP: 83702-080

Administrador: Rubilan Brancaloni Sapla;

CPF/MF nº. 007.880.519-89

Valor Total: R\$ 206.997,00 (duzentos e seis mil e novecentos e noventa e sete reais)

Detentor: MÁRCIA GIRARDI - ME;

CNPJ: 19.915.444/0001-85;

Inscrição Estadual nº 091/0337799;

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 6145 AP 02, Bairro: São João, Passo Fundo/RS
CEP: 9906.4-000

Administrador: Márcia Girardi;

CPF/MF nº. 430.918.300-04

Valor Total: R\$347.289,08 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos)

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revoga-se a Dispensa de Licitação nº 013/2017, procedente do Processo Administrativo protocolado sob nº 9816/2017, com objeto para prestação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento em inovação e tecnologia para o Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda

A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições pertinentes estabelecidas no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993

Fazenda Rio Grande, 29 de Junho de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2017

PROCESSO: 15128/2017

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para inscrição de servidores no XXXIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a realizar-se entre os dias 12 a 15 de Julho de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

CNPJ: 33.484.825/0001-88

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, caput e Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: 29/06/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2017

PROCESSO: 15265/2017

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para inscrição de servidores no Curso de Execução e Fiscalização de Obras de Pavimentação, a realizar-se nos dias 14 e 15 de Julho de 2017, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Planejamento Urbano.

PESSOA JURÍDICA: NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 20.585.488/0001-73

VALOR: R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, caput e Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: 29/06/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2017- ID 2786.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: H.A. ERBE & CIA LTDA;

CNPJ: 76.518.323/0001-33;

OBJETO: Confecção de Uniformes para a Guarda Municipal e agentes do FAZTRANS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

MODALIDADE: Pregão Presencial 61/2016 ;

PROTOCOLO: nº 11.743/2016;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2016;

VALOR TOTAL: R\$ 383.382,55 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2017- ID 2787.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA;

CNPJ: 10.524.956/0001-46;

OBJETO: Aquisição de Acessórios para a Guarda Municipal e agentes do FAZTRANS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

MODALIDADE: Pregão Presencial 61/2016 ;

PROTOCOLO: nº 11.743/2016;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2016;

VALOR TOTAL: R\$ 206.997,00 (duzentos e seis mil e novecentos e noventa e sete reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2017- ID 2788.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: MÁRCIA GIRARDI - ME;

CNPJ: 19.915.444/0001-85;

OBJETO: Confecção de Uniformes para a Guarda Municipal e agentes do FAZTRANS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

MODALIDADE: Pregão Presencial 61/2016 ;

PROTOCOLO: nº 11.743/2016;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2016;

VALOR TOTAL: R\$347.289,08 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de Veículos Automotores com Motorista, com manutenção e assistência técnica, combustível e seguro total, conforme solicitação das Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros.

Assinatura da Ata: 28/06/2017;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: nº. 8672/2017;

Processo Administrativo: 26/2016;

Detentor: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA - EPP;

CNPJ: 08.021.302/0001-58;

Inscrição Municipal nº. 04.9910016606;

Endereço: Rua Inglaterra, nº. 51, Eucalipto, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83820-038

Administrador: Arnaldo Dos Santos;

CPF/MF nº. 847.338.379-68;

Valor homologado: vencedor do item 01 com o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) e do item 02 com o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

Valor Total: R\$ 889.200,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2017- ID 2795.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 05.916.640/000-60;

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, ou suas organizações, a serem utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

MODALIDADE: Chamada pública 001/2017 Dispensa de Licitação 15/2017;

PROTOCOLO: nº 7206/2017;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2017;

VALOR TOTAL: R\$ 1.225.891,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e um reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2017- ID 2796.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: EVA EDITE SEDERSKI SEIXAS;

CPF: 030.910.329-06;

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, ou suas organizações, a serem utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

MODALIDADE: Chamada pública 001/2017 Dispensa de Licitação 15/2017;

PROTOCOLO: nº 7206/2017;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2017;

VALOR TOTAL: R\$ 13.539,00 (treze mil quinhentos e trinta e nove reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2017- ID 2797.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: RENATO BOSZCZ;
CPF: 030.910.329-06;
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, ou suas organizações, a serem utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
MODALIDADE: Chamada pública 001/2017 Dispensa de Licitação 15/2017;
PROTOCOLO: nº 7206/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2017;
VALOR TOTAL: R\$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
 Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2017- ID 2798.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: JUANICE BOSZCZ BRONGEL;
CPF: 063.582.159-14;
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, ou suas organizações, a serem utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
MODALIDADE: Chamada pública 001/2017 Dispensa de Licitação 15/2017;
PROTOCOLO: nº 7206/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2017;
VALOR TOTAL: R\$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
 Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2017- ID 2799.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA - EPP;
CNPJ: 08.021.302/0001-58;
OBJETO: Locação de Veículos Automotores com Motorista, com manutenção e assistência técnica, combustível e seguro total, conforme solicitação das Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros.
MODALIDADE: Pregão Presencial 022/2017;
PROTOCOLO: nº 8672/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/2017;
VALOR TOTAL: R\$ 889.200,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
 Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2017- ID 2800.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: JOSÉ LUIZ LEAL COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 10.986.688/0001-84;
OBJETO: Gêneros Alimentícios em caráter emergencial, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Corpo de Bombeiros.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 16/2017;
PROTOCOLO: nº 14815/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55/2017;
VALOR TOTAL: R\$ 126.430,08 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais e oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
 Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2017- ID 2801.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SUPERMAI LTDA;
CNPJ: 12.034.493/0001-90;
OBJETO: Gêneros Alimentícios em caráter emergencial, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Corpo de Bombeiros.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 16/2017;
PROTOCOLO: nº 14815/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55/2017;
VALOR TOTAL: R\$ 28.989,18 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
 Coordenação de Contratos

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
 FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO nº.: 027/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2017.

Resolve:

Art. 1º – Instituir, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Gestão 2017/2019, a Comissão de Fiscalização das Entidades, Programas e Projetos do município de Fazenda Rio Grande, e outras providências. Com a seguinte composição:

- **Representante Governamental:** Luciano Pena de Oliveira – RG: 00.107.272-1 – CPF: 882.244.571-68 - Matrícula: 352188
- **Representante Não Governamental:** Arianny Hemellyn Bordignon Santos - RG: 12.336.389-2 CPF: 078.611.759-10

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2017.

Maria Ferreira Garcia
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
 Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
 Rua: Tenente Sândro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – Pr
 Fones: 3608-7103/3608-7105

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
 FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO nº.: 028/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2017.

Resolve:

Art. 1º – Instituir, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Gestão 2017/2019, a Comissão de Análise de Prestação de Contas, e outras providências. Com a seguinte composição:

- **Representante Governamental:** Joyce Fernanda Compri – RG: 9.678.803-4 - CPF: 051.853.129-55 - Matrícula: 351295
- **Representante Não Governamental:** Jéssica Cavalheiro de Souza Scherer – RG: 409.867.928-02 CPF: 409.867.928-02

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2017.

Maria Ferreira Garcia
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
 Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
 Rua: Tenente Sândro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – Pr
 Fones: 3608-7103/3608-7105

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
 FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº.: 029/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando a deliberação deste Conselho em reunião realizada em 02 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Serviço Especializado em Abordagem Social e do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, referente à Deliberação nº.: 51/2016/CEAS – PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2017.

Maria Ferreira Garcia
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
 Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
 Rua: Tenente Sândro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – Pr
 Fones: 3608-7103/3608-7105

Expediente
 Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO
 ‘Das nascentes do Rio Iguaçu’

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima